



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

Autógrafo de Lei nº 31/25

Projeto de Lei nº 33/25

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.065.658,66 (um milhão, sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	2	300.0126	02.11.01.103010035.2.232000-3.1.90.11	3864	R\$ 344.631,38
6	2	300.0126	02.11.01.103010035.2.232000-3.1.90.16	3865	R\$ 150.000,00
6	2	300.0126	02.11.01.103010035.2.232000-3.1.91.13	3866	R\$ 150.000,00
6	2	300.0126	02.11.01.103010035.2.232000-3.1.90.46	3867	R\$ 10.000,00
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64					R\$ 654.631,38
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	2	300.0126	02.11.01.103010035.2.232000-3.1.90.11	3864	R\$ 411.027,28
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					R\$ 411.027,28
TOTAL					R\$ 1.065.658,66

§ 1º - O crédito aberto no Artigo 1º, **R\$ 654.631,38 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos)** correrá por conta de **superávit financeiro do exercício de 2024**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º - O crédito aberto no Artigo 1º, **R\$ 411.027,28 (quatrocentos e onze mil, vinte e sete reais e vinte e oito centavos)** correrá por conta de **anulação parcial**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações orçamentarias.

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	2	300.0126	02.11.01.103010035.2.232000-4.4.90.52	9582	R\$ 152.457,00
6	2	300.0126	02.11.01.103010035.2.232000-3.3.90.39	9580	R\$ 258.570,28
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Redução)					R\$ 411.027,28



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo**

Art. 2º – Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito especial aberto por meio desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 01 de abril de 2025

Cintia Cristina Grossklauss
Presidente